

PORTARIA TRT GDG Nº 12/2014 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROCOLO Nº 13.448/2013)

João Pessoa, 22 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 92 do Protocolo TRT nº 13.448/2013.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA**, Matrícula: 250133403, Técnico Judiciário, FC - 05, lotado na Diretoria Geral da Secretaria, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 04/2014, firmado entre este Regional e a empresa **VALORA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA-EPP**, cujo objeto é o fornecimento de serviços técnicos de gestão de processos organizacionais.

II - **Designar**, ainda, o servidor **EDGARD SAEGER NETO**, Matrícula: 245135828, Técnico Judiciário, FC - 05, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NÓBREGA
Diretor Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MAROJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)
EM 22/01/2014 16:21:51 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 815C53FD92.E7997053B0.0175303A21.68C63E8A58